



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 19 de novembro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1347 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Instalação de Redutores de Velocidade Modulares (lombadas modulares) em pontos estratégicos do Município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança viária, especialmente em locais que registram alto fluxo de veículos e pedestres, inclusive crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Os redutores modulares são uma alternativa eficiente e moderna, com instalação rápida, manutenção simplificada e alta durabilidade, além de atenderem às normas de segurança de trânsito.

Outro ponto importante é que os redutores de velocidade modulares não necessitam aguardar o tempo de cura do asfalto para a realização da pintura, o que evita atrasos na sinalização e reduz significativamente o risco de acidentes logo após a instalação. Esse benefício garante maior segurança imediata e evita que os motoristas passem pelo local sem perceber a presença do novo redutor.

Diversas vias do município têm apresentado relatos de excesso de velocidade, colocando em risco moradores, estudantes e trabalhadores. Com a instalação dos redutores modulares, o município poderá reduzir acidentes, melhorar a organização do trânsito e garantir um ambiente urbano mais seguro e humanizado.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
19/11/25
Delegado